

**NITEROI PREV - NITPREV**RUA DA CONCEICAO, 195  
NITEROI  
26138950

28.543.098/0001-42

**NOTA DE EMPENHO Nº: 000123**  
**DATA DE EMISSÃO : 27/06/2022**  
**TIPO : ORDINARIO***folo 52*

**Órgão** : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO  
**Unidade** : 82 - NITEROI PREV - NITPREV  
**Função** : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL  
**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
**Programa** : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO  
**Proj/Ativ** : 4191 - Administração da Unidade  
**Rubrica** : 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
MATERIAL DE CONSUMO  
**Recurso** : 6.1.2.03 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS  
  
**Reduzido** : 15200  
**Licitação** : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO  
**Característica Peculiar:** : 000 - NÃO SE APLICA  
**Emissor** : LUAN LUIZ DO VALE SAMPAIO DE SOUZA

**Dados do Credor:**  
**Nº Credor** : 1150803 **CNPJ** : 27.039.914/0001-12  
**Nome** : ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME  
**Endereço** : MARQUES DE CAXIAS, 271  
**Município** : NITEROI-RJ CEP : 24030050  
**Telefone** : **Fax** :  
**Banco/Ag./Conta** : / - / -

**PROCESSO DE COMPRA Nº** 089595 **SEQ. DO EMPENHO Nº** 103898  
**AUTORIZAÇÃO Nº** 96736 **PROC. ADMIN (P.A.)** : 310/005548/2022

**Valor Orçada** 240.000,00 **Saldo Anterior** 202.240,78

**Valor Empenhado** 550,00 **Saldo Atual** 201.690,78

| QUANT   | MATERIAL OU SERVIÇO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|----------------|-------------|
| 5,00  | <b>3.3.3.9.0.30.01.00.00 - ARTIGOS E UTENSILIOS EM GERAL PARA CAMA, MESA, COP</b><br><b>GARRAFA TÉRMICA</b><br>(Garrafa térmica com capacidade de 1 litro, com revestimento em aço inox e verniz e ampola de vidro, conserva líquidos quentes e frios, jato forte e preciso, não pinga, não deixa manchas para manter a higiene e limpeza do local onde se encontra, fácil de lavar, tempo de conservação mínimo de 06 horas.) - (Unidade: UNIDADE)<br><b>SOLICITAÇÃO: 101111</b> | 110,00         | 550,00      |
| <b>RESUMO</b> : Aquisição de 05 garrafas térmicas para uso dos setores da Niterói Prev. Processo administrativo: 310/005548/2022.<br>Tipo de compra: Dispensa de licitação. N.T: N/A. L.P: N/A. Contrato: N/A. Justificativa: Art. 24. II, 8666/1993. |   |                |             |
| <b>DESTINO :</b>  |   | <b>TOTAL</b>   | 550,00      |

*Luiz do Vale Sampaio de Souza*  
Mat: 640609  
Chefe do Serviço de Controle Orçamentário  
Niterói/Prev

|              |        |
|--------------|--------|
| <b>TOTAL</b> | 550,00 |
|--------------|--------|

NITEROI, 22 DE DE 27/0.  
  
**ELIAS RIGUETE**  
**CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE**

**AUTORIZO**  
  
**MOACIR LINHARES S. DA CRUZ**  
**PRÉSIDENTE**

**LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS**  
**DIRETOR DE FINANÇAS**



Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 010/2020 e Termo Aditivo nº 013/2021, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – Creche Comunitária Irmã Catarina, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 020/2020 e Termo Aditivo 006/2021, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – Creche Comunitária Dispensário São Vicente de Paulo, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 014/2020 e Termo Aditivo nº 017/2021, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI – Creche Comunitária Medalha Milagrosa, Programa Criança na Creche.

**Corrigenda:**

Incluir na **PORTARIA FME Nº 107/2022**, publicada em 14/01/2022, a matrícula:

| Matrícula | Classe |
|-----------|--------|
| 112356806 | III    |

**HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**

Aprovo a proposta da Presidente da CPL e equipe, adjudicando e homologando a TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 em favor da licitante: VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.600.810/0001-03, no valor total GLOBAL de R\$1.259.774,80 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Nº 2043.12.368.0135-4070, Código de Despesa Nº 3390.39, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/3366/2021.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 13/2022**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 13/2022; **OBJETO:** O objetivo deste Contrato é estabelecer a contratação de Jovens Aprendizes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho, de acordo com a CRFB/88 Art.7º, XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15/12/1998, art. 203, III e art. 214, IV e a CLT - Título III, Capítulo IV, Seção IV, entendida a aprendizagem como estratégia de formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do aprendiz. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** nos moldes do art.29, inciso VII da Lei Federal 13.303/2016, que obedece ao despacho exarado pelo Sr. Diretor-Presidente no processo administrativo nº 500000216/2022, às fls.63/65, regendo-se pelas normas da Lei n.º 13.303/16, em especial pelo artigo 29, II, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº10.52.04.122.0145.6274, C.D nº 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte nº 138. **EMPENHO:** Nº000089; **DATA DO EMPENHO:** 25 de Março de 2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais); **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Junho de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

**EXTRATO Nº 99/2022**

**ESPÉCIE:** Termo de Patrocínio nº99/2022; **OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO DE PATROCÍNIO** o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao **PATROCÍNIO** para realização da **FESTA DE SÃO PEDRO**, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo por base o disposto no **processo administrativo n.º 500000474/2022**, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições que se enunciam; **VERBA:** P.T.Nº10.52.13.392.0138.6016, C.D. nº3.3.3.5.0.41.01.00.00; **EMPENHO:** Nº00281; **DATA DO EMPENHO:** 21 de junho 2022; **VALOR TOTAL:** R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do termo será de 7 (sete) dias, contados a partir de 28 de Junho de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JURUJUBA.

**PREGÃO PRESENCIAL NELTUR Nº 03/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000280/2022**

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor das Empresas: **LOTE 01 - POSTO DE VIGIA - AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP**, no valor de **R\$ 172.115,58** (cento e setenta e dois mil e cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos), **LOTE 02 – INSTALAÇÃO - JMT 100 TELECOM**, no valor de **R\$ 54.792,00** (Cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais), já adjudicados pela Sra. Pregoira e relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe – **PROCESSO ADMINISTRATIVO 500000280/2022**, realizado em 07 de junho de 2022.

**NITERÓI PREV.**

**Despacho da Presidência**

**PROCESSO Nº 310/003257/2022 – INDEFERIDO.**

**RATIFICAO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo: 310004082/2022- RATIFICO a despesa referente a atualização de *Software* e garantia de *Hardware* da solução Firewall, à empresa Blockbit Tecnologia LTDA, CNPJ: 02.423.535/0001-09, no valor total de R\$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais), através de INEXIGIBILIDADE, com base no art. 25, *caput*, da Lei Nº 8666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 310005548/2022** - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de garrafas térmicas, em favor da empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI- ME inscrita no CNPJ nº 27.039.914/ 0001-12, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**

**Despacho do Presidente**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no

PROC. Nº 310.5948/22

Fis. 58 Rubrica

Martina Barreto da S. Santos  
Chefe de Serviço de Almoxarifado  
Mat. 640224 - Niterói Prev

Publicado  
em  
28/06/22